DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018 - Edição nº 124

SUMÁRIO

- LEI Nº 31/2018: "Dispõe sobre a denominação da Escola Modelo em construção na localidade do Ribeirão de Baixo – Abaíra-Bahia."
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018.
- TERMO ADITIVO N° 14/2018 AO CONTRATO 03/2018 - DISPENSA 03/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 57C183850F-76E816AF70-9BCABA0E80-D4586E8967

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Lei n° 31/2018 **Abaíra, 03 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a denominação da Escola Modelo em construção na localidade do Ribeirão de Baixo – Abaíra-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar a Escola Modelo, localizada no Povoado do Ribeirão de Baixo – Abaíra-Bahia, ainda em construção, com o nome de ESCOLA MUNICIPAL FULGÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Abaíra-BA, 03 de outubro de 2018.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018.

CONTRATANTE: Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia, e o Fundo Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público. Inscrita no CNPJ nº 09.688.176/0001-52 com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. ALEX SANDRO SILVA MIRANDA**,** com RG 1012971902 /SSP-BA e CPF nº 010.756.065-86

CONTRATANTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 639.779.155-68 e RG nº 06.561.578-60 SSP--BA. Residente e domiciliado na Avenida Alvides Moreira Neves – s/n - Abaíra - BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço para lavagem dos veículos da Secretaria de Saúde:

UNO PRATA, **OKR 1737,** UNO CAPS **NZX – 2176,** AMBULÂNCIA **JKR 6844** , AMBULÂNCIA **OZN 0537,** GOL **PJX 4866** , AMBULÂNCIA **PKL 7636**, UNO BOLA **NZX 2176** E A TORO **PIX 7526,** QUE SERVEM À SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão - 09000 - SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade - 03901- SECRETARIA DE SAÚDE.
Ação – 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Sub Elemento - 3190. 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais.)

VIGÊNCIA:
OPRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DIA 01 AO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ABAÍRA – BA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ALEX SANDRO SILVA MIRANDA	**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
CONTRATANTE	CONTRATADO

Testemunhas:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Prefeitura Abaíra
UMA CIDADE PARA TODOS

.

EXTRATO DO CONTRATO Nº- 144/2018.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público. Inscrita no CNPJ nº 09.688.176/0001-52 com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. ALEX SANDRO SILVA MIRANDA, com RG 1012971902 /SSP-BA e CPF nº 010.756.065-86.

CONTRATADO: PAULO DE SOUZA SANTANA, inscrito no CNPJ. Nº 96.847.660/0001-81 /SSP--BA. Residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Vasco Azevedo Filho - nº 355 - Centro – Santo Estevão - BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação da empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos e máquinas do Município para manutenção da secretaria de saúde.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:

Órgão- 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade- 03901- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação- 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Sub Elemento - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DIA 02 DE OUTUBRO 2018 ATÉ 31 OUTUBRO DE 2018.

ABAÍRA – BA, 02 de Outubro de 2018.

ALEX SANDRO SILVA MIRANDA	**PAULO DE SOUZA SANTANA**
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº- 145/2018.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público. Inscrita no CNPJ nº 09.688.176/0001-52 com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. ALEX SANDRO SILVA MIRANDA**,** com RG 1012971902 /SSP-BA e CPF nº 010.756.065-86.

CONTRATADO: DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF N° 783.049.205-06 e RG n° 08623217 78 /SSP--BA. Residente e domiciliado na Rua Horácio de Matos - nº 750 – Nossa Senhora Das Graças - Centro – Seabra - BA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM, A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão- 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação- 10.122.0012: 2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
2046 -- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Sub Elemento- 3190.04.CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VALOR: OPRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 632.00 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DIA 01 AO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ABAÍRA – BA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

_____ _____
ALEX SANDRO SILVA MIRANDA **DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS**
Contratante Contratado

Testemunhas:

_____ _____

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro Abaíra BA

TERMO ADITIVO Nº. 14/2018

AO CONTRATO 03/2018- DISPENSA 03/2018

Termo Aditivo nº.14/2018 ao Contrato Administrativo nº.03/2018, vinculado a Dispensa 03/2018, Processo Administrativo 15/2018, celebrado entre o Prefeitura Municipal de Abaíra-BA e a Sra. Nagylla Rocha Miranda Di Giovanni.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa juridica de direito público, com sede Administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numero 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Sra. Nagylla Rocha Miranda Di Giovanni, recidente no Povoado Paraguassu n°165 Zona Rural – Cerqueira- Ibicoara- BA CEP 46.760-000 inscrita no cadastro nacional de Pessoa Física pelo número 032.314.725-60, na qualidade de proprietário do Imóvel localizado na Praça Francisco Pereira, s/n casa, centro Abaíra, representada legalmente pelo abaixo assinado(s) doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar em 19,44% o valor do Contrato 03/2018 de R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) vinculado a Dispensa 03/2018-Processo Administrativo 15/2018, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início 02 e janeiro de 2018 e termino em 31 de dezembro de 2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Sra. Nagylla Rocha Miranda Di Giovanni, para locação de imóvel, onde funciona o Centro de Referência da Mulher a fim de realizar reforma e aprimoramento das condições do imóvel, bem como melhorias de chuveiros e torneiras, eliminação de vazamentos, desentupimento de canos e calhas, manutenção de fechaduras e serviços de pintura no Município de Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:
O presente termo tem por objeto o acréscimo de 19,44%, do valor de R$ 10.800,00(Dez Mil e Oitocentos Reais), ficando assim acrescido o valor de R$ 2.100,00(Dois Mil e Cem reais). Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes à remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de acréscimo do valor do contrato n° 03/2018, decorre da necessidade de reforma e aprimoramento das condições do imóvel, porquanto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

a interrupção abrupta da locação do mesmo comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.
Por estas razões, tem-se que o acréscimo Contratual é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 03/2018 em conformidade com o Dispensa 03/2018-Processo Administrativo 15/2018, que não colidam com as disposições deste instrumento.
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 01 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
CONTRATANTE

. Nagylla Rocha Miranda Di Giovanni,
Povoado Paraguassu n°165 Zona Rural –
Cerqueira- Ibicoara- BA CEP 46.760-000
CPF 032.314.725-60
CONTRATADA

PARECER JURÍDICO
☐ **De acordo**
☐ **Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93**
Em, ____/____/____

TESTEMUNHAS:
1) _____
Nome:
CPF:
2) _____
Nome:
CPF: